4

DECRETO DE 31 de Janeiro de 1952.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o cidadão J O Ã O B R A N D A L I S E para lecionar, em carater interino, na escola situada na Vila de Santo Antônio - Gaurama - com vencimentos de professor de 1a. entrância, a partir de 1º de Fevereiro próximo entrante.

Diretoria Geral do Ensino, em Erechim, 31 de Janeiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino